

Contratações Públicas como Política Estratégica para o Desenvolvimento

À luz da Lei nº 14.133/2021

Prof. Diego Ornellas
Procurador Federal

O Poder de Compra do Estado Brasileiro

- As contratações públicas movimentam cerca de **12% do PIB brasileiro** — um dos maiores instrumentos de política econômica disponíveis ao Estado. Cada decisão de compra é, ao mesmo tempo, uma escolha política e econômica sobre para onde o dinheiro do contribuinte flui.



Paradigma Antigo

O processo pelo processo: foco em formalidades, menor formalidades, menor preço, passividade do Estado como Estado como mero consumidor.



Paradigma da Lei 14.133/2021

- Foco no **resultado**. Nova pauta das compras governamentais
- planejamento,
- desenvolvimento
- inovação
- sustentabilidade



- o poder público deixa de ser apenas um consumidor passivo para se tornar um agente estratégico de transformação

Na fase de Planejamento é feita a estratégia da contratação



Nas fases de Seleção do Fornecedor e de Gestão do Contrato é executada a estratégia traçada no planejamento



PLANEJAMENTO

O planejamento é a realidade que consta no processo, e não na cabeça de quem planeja a contratação.



Planejar é tirar de dentro da cabeça a solução e colocá-la no processo.



FINALIDADES DO PLANEJAMENTO

Identificar a necessidade

Definir integralmente o
encargo do particular

Reduzir riscos

Fixar as regras da disputa
entre os fornecedores



OBJETIVOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA



**MENOR
PREÇO?**



PREÇO
(APENAS UM
DOS CRITÉRIOS)

**QUALIDADE, EFICIÊNCIA,
DURABILIDADE E OUTROS**
(VISÃO GLOBAL)



**MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO**



CICLO DE VIDA

Análise de todo o ciclo: produção, uso, manutenção e descarte.



QUALIDADE

Produtos e serviços que atendem aos padrões e geram resultados.



EFICIÊNCIA

Menor consumo de recursos, mais produtividade e melhores resultados.



PREÇO

Importante, mas é apenas um dos critérios da decisão.



BOM PARA A ADMINISTRAÇÃO, BOM PARA TODOS!

- SERVIÇOS E PRODUTOS DE MELHOR QUALIDADE**
- MAIS EFICIÊNCIA E ECONOMIA DE RECURSOS**
- MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**
- PARCERIAS SÓLIDAS E TRANSPARENTES**



ART. 11, LEI 14.133/2021

**RESULTADO MAIS VANTAJOSO:
O PREÇO É SÓ UM DOS CRITÉRIOS**



OBJETIVOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **Atenção:** vantagem não é apenas o menor preço nominal. Devemos considerar o ciclo de vida do objeto, qualidade, durabilidade
- Exemplo: Na contratação de veículos, não olhamos apenas o preço de aquisição. Comparamos o custo de manutenção, o consumo de combustível e o valor de revenda



OBJETIVOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O segundo objetivo é a isonomia e justa competição. Isonomia não é tratar todos de forma idêntica, mas garantir regras que permitam a participação de quem realmente pode entregar a solução.
- Exigências de habilitação devem ser proporcionais ao objeto para evitar o afunilamento artificial do mercado.



OBJETIVOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **Prevenção de Irregularidades**
- O processo de contratação deve atuar como uma barreira contra distorções financeiras e administrativas
- Impedir sobrepreço, evitar preços inexequíveis e combater superfaturamento.



OBJETIVOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Este não é um objetivo acessório; é um comando legal.



A Armadilha: Partir Direto para a Solução

Gestores frequentemente partem diretamente para a solução sem compreender profundamente a necessidade que a originou.

O resultado? Comprar tablets sem internet equivale a distribuir lixo eletrônico caro com dinheiro público.



OBJETIVOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Quantos de vocês já participaram de um processo licitatório em que o menor preço acabou sendo a pior escolha, gerando um contrato problemático ou um produto de baixa qualidade?



NECESSIDADE × DEMANDA × SOLUÇÃO



É um problema
que precisa ser resolvido



É a tradução formal
do problema em um
conjunto de requisitos

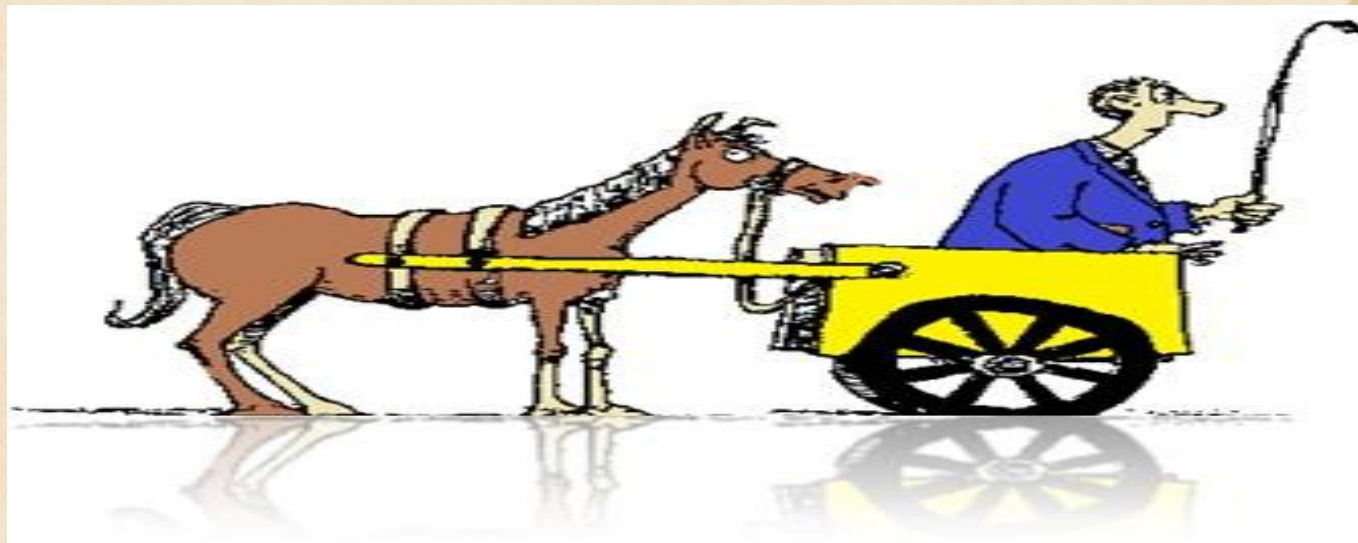


É o conjunto de bens e serviços
escolhido para resolver o problema
por meio de uma contratação



IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

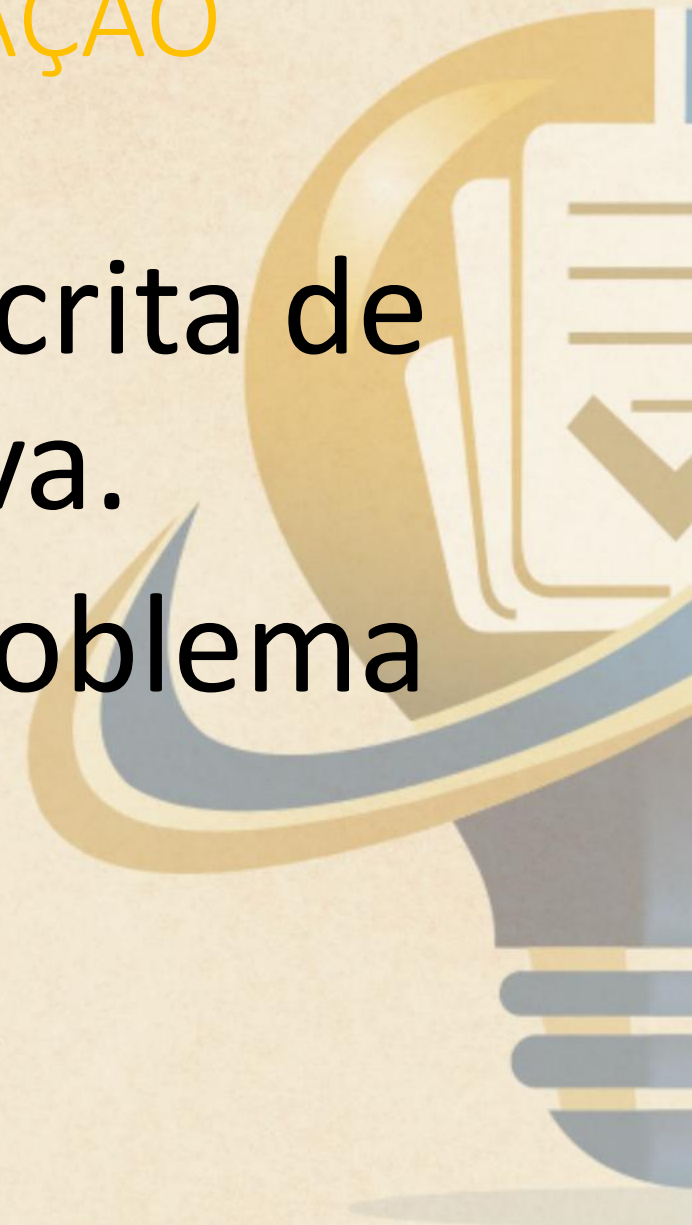
Pelo Documento de Formalização da Demanda
há a descrição do problema
A solução será encontrada no momento dos
Estudos Preliminares



IMPORTÂNCIA DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A necessidade deve ser descrita de
maneira clara e objetiva.

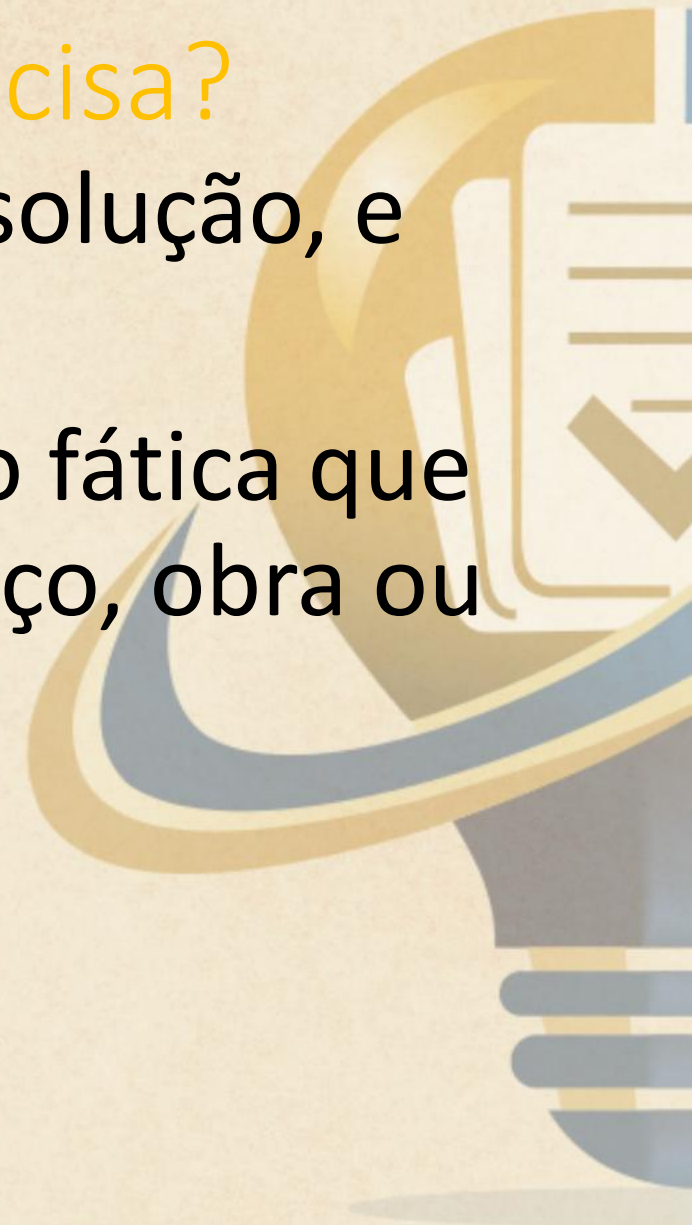
Não se pode confundir o problema
com a solução.



E o que é uma justificativa precisa?

O serviço, a obra ou a compra são a solução, e não o problema em si.

O problema (necessidade) é a situação fática que precisa ser resolvida por meio do serviço, obra ou compra.



A Ferramenta Correta: ETP

- O Estudo Técnico Preliminar (ETP), previsto no Art. 18 da Lei 14.133/2021, é o instrumento que impede a confusão entre conceitos. Ele obriga o gestor a:
- Descrever a situação problemática com precisão
- Demonstrar que a solução escolhida resolve a necessidade real
- Avaliar alternativas disponíveis no mercado
- Estimar o impacto socioeconômico da contratação



A DEMANDA DEVE DESCREVER A NECESSIDADE

NECESSIDADE

SOLUÇÃO



A DEMANDA DEVE DESCREVER A NECESSIDADE

NECESSIDADE

SOLUÇÃO



O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA



O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **Dimensão Social**
- Concentra-se na geração direta e indireta de empregos, na inclusão produtiva de grupos vulneráveis, na formalização de trabalhadores autônomos e na promoção da equidade



O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **Dimensão Econômica**
- Foco no suporte ao ecossistema de microempreendedores individuais e pequenas empresas
- dinamização das cadeias de suprimentos territoriais



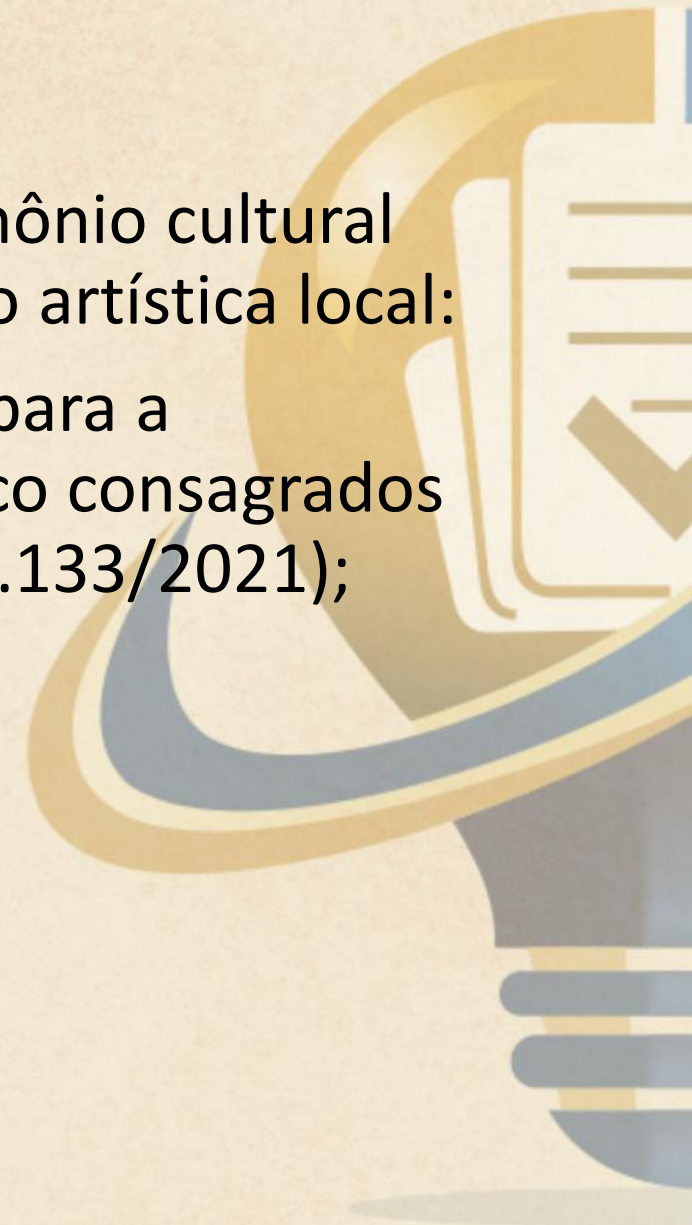
O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **Dimensão Ambiental**
- Implementação das compras públicas sustentáveis (licitações verdes):
- Critérios de eficiência energética, redução da pegada hídrica e utilização de materiais reciclados e recicláveis;
- Logística reversa compulsória para produtos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas e baterias (Lei nº 12.305/2010)



O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **Dimensão Cultural**
- Reconhecimento, valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, bem como o estímulo à produção artística local:
- Utilização adequada das hipóteses de inexigibilidade para a contratação de artistas e profissionais do setor artístico consagrados pela crítica ou opinião pública (Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021);



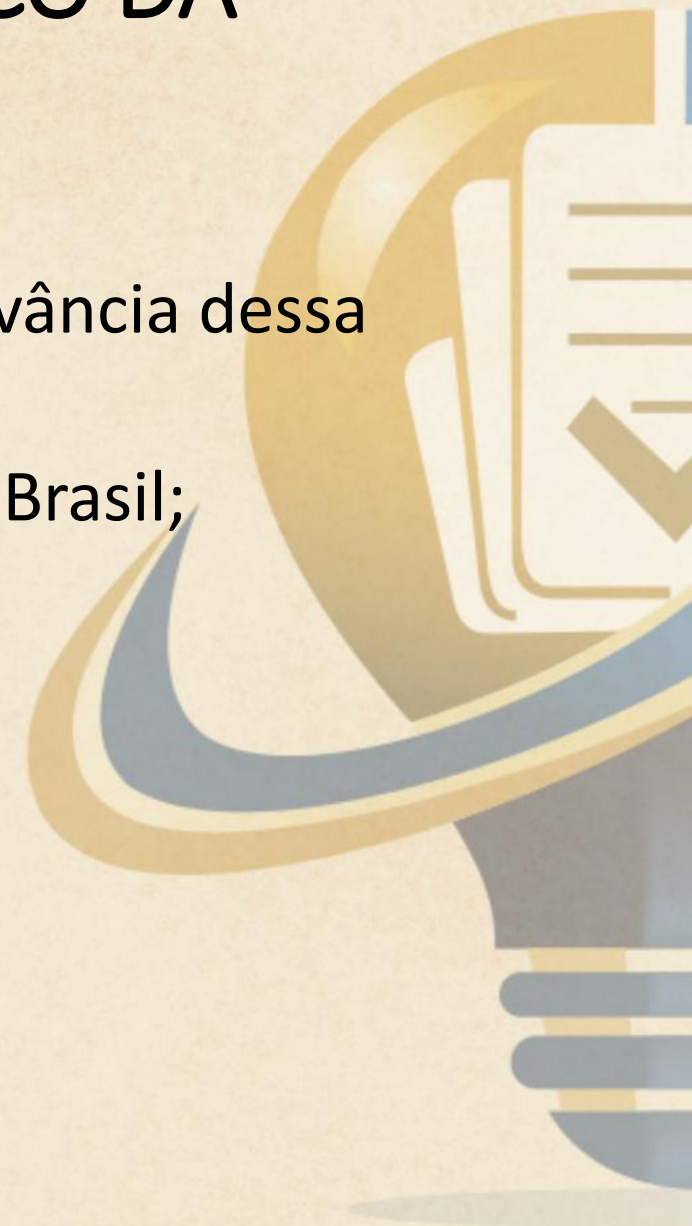
Inclusão pelo Poder de Compra

- Quando o poder público cria condições para que microempreendedores individuais e pequenos negócios tenham acesso ao mercado público, a contratação deixa de ser apenas um mecanismo de aquisição de bens e serviços e passa a funcionar como instrumento de política pública.



O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O Potencial Inexplorado dos MEIs (Dados do Sebrae)
- O diagnóstico realizado pelo **Sebrae** demonstra a relevância dessa política pública:
- Existem hoje mais de **13,7 milhões de MEIs ativos** no Brasil;
- 78% das novas empresas abertas



O DESENVOLVIMENTO COMO FOCO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- **51,6%** dos microempreendedores manifestam interesse expresso em vender para o setor público;
- Contudo, historicamente, apenas **13,6%** já conseguiram efetivamente transacionar com governos;
- No portal Compras.gov.br, os MEIs respondem por apenas **4,7%** do valor total adjudicado.



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- Lei nº 15.266, de 21 de novembro de 2025
- O Decreto nº 13.106, de 24 de agosto de 2026, regulamenta o *art. 79, caput, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021*.
- incluiu o comércio eletrônico como modalidade de credenciamento.
- O sistema entrou em vigor em 8 de setembro de 2026, sob gestão da Secretaria de Gestão e Inovação do MGI.



PROCEDIMENTO DO SICX - Decreto nº 13.106/2026

Sistema de Compras Expressas



Publicação do Edital

Órgão Central (MGI) publica edital com bens/serviços padronizados e requisitos



Credenciamento do Fornecedor

Fornecedor solicita credenciamento eletrônico via integração com o Registro Cadastral Unificado (RCU). Acesso permanente e simplificado!



Cadastro de Ofertas

Fornecedor credenciado cadastra preços, localidades, condições de entrega e pagamento (pode integrar com plataformas privadas)



Ranqueamento Automatizado

Sistema classifica automaticamente as ofertas aptas conforme critérios do edital



Seleção e Contratação pelo Comprador

Comprador seleciona a melhor oferta (sem precisar de Termo de Referência ou edição nova). Confirmação gera a contratação



Entrega, Recebimento e Pagamento

Entrega → Recebimento provisório (2 dias) e definitivo (até 10 dias) → Pagamento liberado



Cadastro simplificado e permanente



Integrado ao RCU e PNCP



Compras ágeis de bens e serviços padronizados

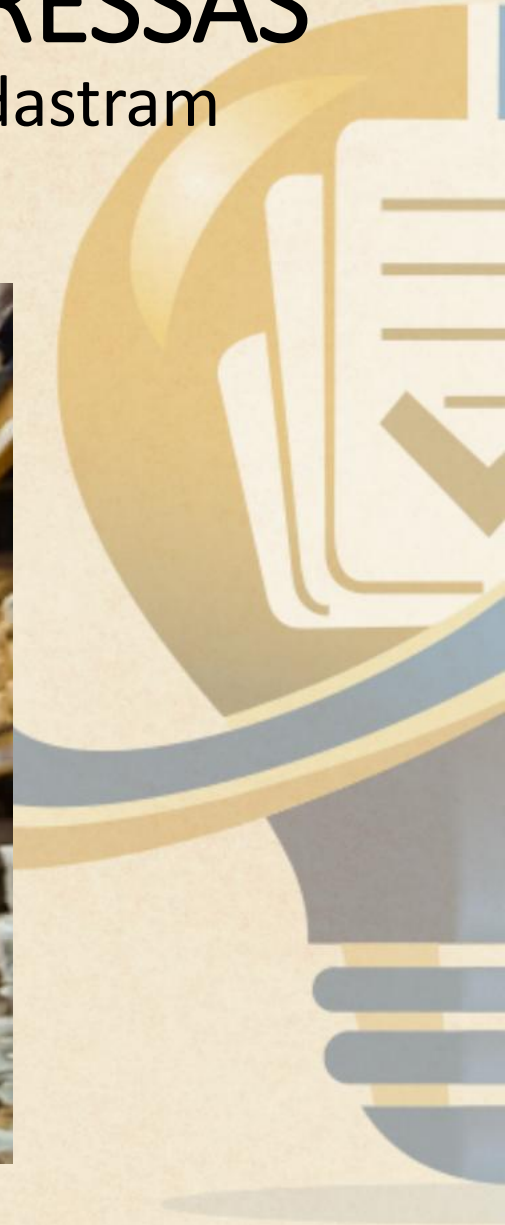
O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- O SICX é um procedimento auxiliar de credenciamento eletrônico
- *marketplace* público governamental
- operado e supervisionado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI) e plenamente integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- Credenciamento contínuo: Fornecedores de todo o país cadastram suas ofertas de bens e serviços padronizados;



REGISTRO CADASTRAL

Anotação de desempenho contratual

Registro cadastral unificado: Portal Nacional de Contratações Públicas (“PNCP”), centralizando as informações sobre os fornecedores do setor público em todo o país

Ranqueamento automatizado: O sistema classifica e ranqueia as ofertas válidas de acordo com critérios objetivos de menor preço e proximidade geográfica da entrega



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- Desoneração procedimental: Para a aquisição de itens padronizados catalogados no SICX
- o órgão comprador fica dispensado de elaborar Termo de Referência (TR) e Edital próprio, realizando o pedido diretamente no ambiente da plataforma.



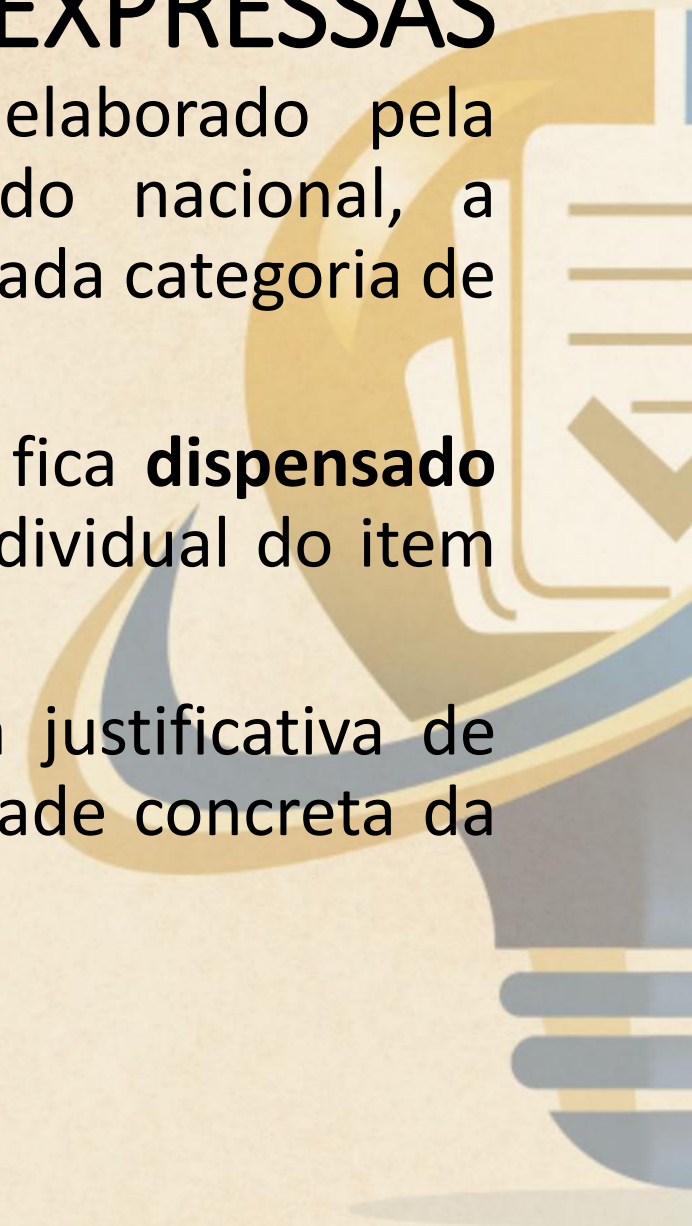
O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- O ETP Abrangente para o SICX
- Para desatar o nó da burocracia sem descumprir o **Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, o **Decreto nº 13.106/2026** consagrou a figura do **ETP ABRANGENTE**
- elaborado com fundamento no plano de contratações anual, segregados os bens e os serviços padronizados que serão preferencialmente contratados por meio do Sicx.



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- **Elaboração Centralizada:** O ETP abrangente é elaborado pela **SEGES/MGI**, consolidando a pesquisa de mercado nacional, a viabilidade técnica e a especificação padronizada de cada categoria de bens e serviços;
- **Dispensa no Órgão Local:** O órgão comprador local fica **dispensado de redigir um ETP próprio** para cada contratação individual do item padronizado;
- **Dever do Gestor Local:** Cabe ao gestor registrar a justificativa de quantitativo e atestar que o item atende à necessidade concreta da unidade demandante.



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS



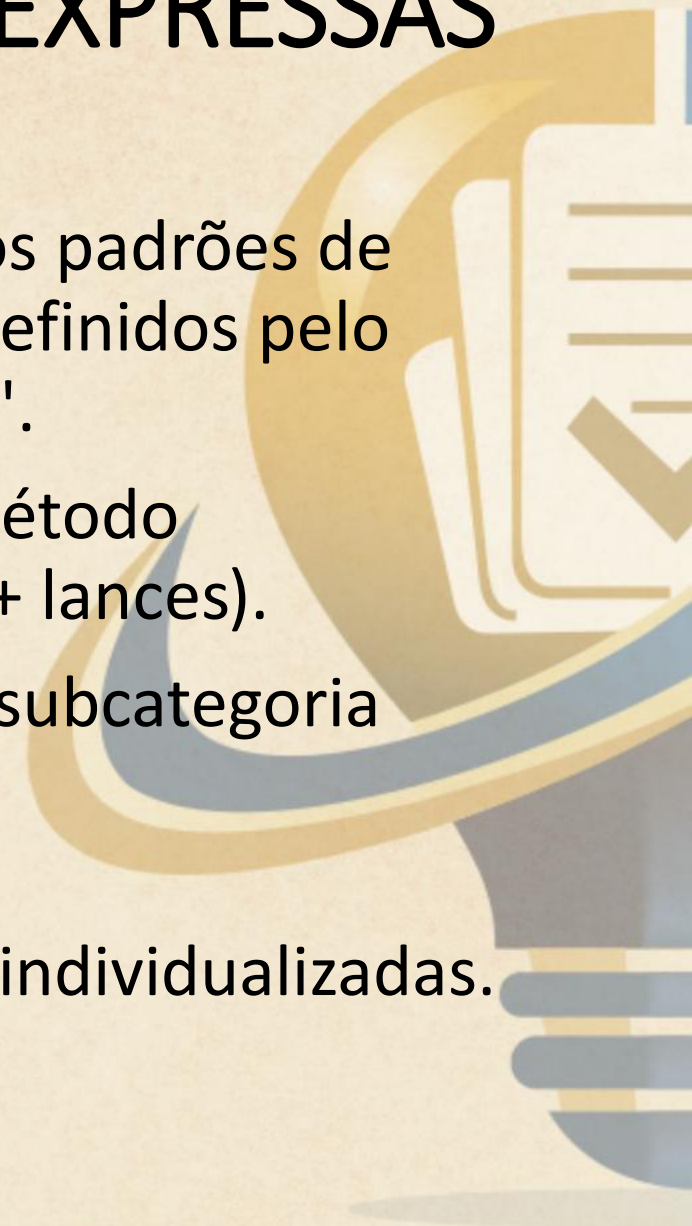
O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- Quem pode usar?



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- O que comprar?
- Bens e Serviços Comuns (Art. 6º, XIII) — "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".
- São "bens de prateleira" que admitem variações de método executivo. Modalidade: PREGÃO (edital + habilitação + lances).
- Bens e Serviços Comuns Padronizados (Art. 79, IV) — subcategoria mais restrita e uniforme.
- Itens comparáveis 100% objetivamente, ranqueáveis automaticamente, para contratações repetidas e não individualizadas.



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- Exemplos: papel A4, canetas, toners = SICX; serviços com dedicação exclusiva = PREGÃO.



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- **Inclusão de MEIs e Garantias Financeiras**
- O SICX foi desenhado para eliminar os três grandes entraves que afastavam o MEI das vendas públicas:
- **Eliminação do pregão hostil:** O MEI não precisa contratar consultorias para operar robôs de lances em disputas predatórias;



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- Inclusão de MEIs e Garantias Financeiras
- **Garantia de Pagamento em 30 Dias:** O decreto estabelece prazo peremptório para liquidação e pagamento em até 30 dias, mitigando o risco de atraso financeiro;

GOVERNO FEDERAL **SICX**
Sistema de Compras Expressas

Marketplace
Buscar produtos ou serviços
Todas as categorias
Produtos e Serviços

GARANTIA DE PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS
Prazo peremptório para liquidação e pagamento - mitigando o risco de atraso financeiro

30 DIAS ✓

PAGAMENTO GARANTIDO

MEI INCLUÍDO

VALORIZAÇÃO DO PEQUENO EMPREENDEDOR

FORMALIZAÇÃO E CRESCIMENTO

SEGURANÇA JURÍDICA

PRAZO CUMPRIDO

FLUXO FINANCEIRO GARANTIDO

GESTOR PÚBLICO

PAGAMENTO GARANTIDO ✓

SICX - INCLUSÃO DE MEIs COM SEGURANÇA:
PAGAMENTO GARANTIDO EM ATÉ 30 DIAS

O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS



Cuidado com o SICX

Toda proposta ativa é uma exposição contratual



Riscos para a Administração Pública (Compradores)

- 1. Fracionamento de Despesa por Falta de Planejamento
- A facilidade de compra com "um clique" pode gerar descontrole total.



Riscos para a Administração Pública (Compradores)

2. Recebimento Tácito pelos Prazos Curtos

- prazos muito curtos: recebimento provisório em 2 dias úteis e recebimento definitivo em 10 dias.
- Se o fiscal do contrato não se manifestar nesse prazo, ocorre o recebimento tácito — ou seja, o produto é considerado aceito automaticamente e o fornecedor adquire o direito de receber.



Riscos para a Administração Pública (Compradores)

3. Necessidade de Regulamentação Interna Prévia

- Entes não-federais (Estados, DF, Municípios) precisam regulamentar internamente como vão utilizar o SICX — não basta copiar o decreto federal.
- É necessário definir no Plano de Contratações Anual o que será comprado pelo SICX e o que não será

RISCO NO SICX

DOCUMENTO INCOMPLETO
REGULAMENTAÇÃO INTERNA PENDENTE

“Ainda não regulamentamos internamente...”

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO FEDERAL Nº 11.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
REGULAMENTAÇÃO INTERNA
INSTRUÇÃO NORMATIVA
INCOMPLETO

URGENTE REGULAMENTAR!

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA 2024
SERVIÇOS E BENS VIA SICX

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	O QUE SERÁ CONTRATADO? (VIA SICX)	JUSTIFICATIVA	STATUS
?		?		⚠️ PENDENTE
?		?		⚠️ PENDENTE
?		???		⚠️ PENDENTE
?		??	?????	⚠️ PENDENTE
?		?		⚠️ PENDENTE

TAREFAS PENDENTES - SICX

- ⚠️ Regulamentação interna Atrasada
- ⚠️ Análise de processos Pendente
- ⚠️ Capacitação da equipe Pendente
- ⚠️ Integração de sistemas Em análise

4 PENDÊNCIAS CRÍTICAS

AGENDA REUNIÃO - SICX
16/05 - 10h

REVER NORMA INTERNA!

Sem regulamentação interna → Risco de irregularidades e ineficiência.

Riscos para os Fornecedores (Empresas)

1. Propostas Esquecidas e Preços Defasados (O Risco da "Vitrine Virtual")

- Esta é a diferença crítica do SICX para uma licitação tradicional: a proposta não é pontual — ela fica ativa na plataforma como numa vitrine. Uma empresa pode cadastrar um preço hoje e esquecer.



Riscos para os Fornecedores (Empresas)

2. Sanções Graves por Descumprimento

- Se a empresa for convocada e não entregar nas condições cadastradas, está sujeita a:
 - Multa por não execução contratual
 - Impedimento de licitar e contratar (descumprimento total)
 - Declaração de inidoneidade nos casos mais graves



Riscos para os Fornecedores (Empresas)

3. Punição por Não Apresentar Habilitação

- Se a empresa tentar "escapar" simplesmente não apresentando a documentação de habilitação quando convocada, será punida por infração licitatória (Art. 155 da Lei 14.133).
- Não há saída — cadastrar uma proposta e ser convocado cria a obrigação de participar.



Riscos para os Fornecedores (Empresas)

- 4. Falta de Controle Interno sobre Propostas Ativas
- Muitas empresas não têm setor de licitações estruturado nem pessoa dedicada. Podem perder o controle de quantas propostas cadastraram

RISCO PARA O FORNECEDOR

Perdi o controle das propostas...

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: NORDESTE
DESCONTO: 18%
R\$ 128.750,00

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: SUDESTE
DESCONTO: 22%
R\$ 96.500,00

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: NORDESTE
DESCONTO: 15%
R\$ 73.200,00

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: CENTRO-OESTE
DESCONTO: 20%
R\$ 88.900,00

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: SUL
DESCONTO: 12%
R\$ 157.800,00

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: SUDESTE
DESCONTO: 25%
R\$ 105.400,00

PROPOSTA ATIVA ✓
REGIÃO: NORDESTE
DESCONTO: 17%
R\$ 67.300,00

14 NOVAS PROPOSTAS

23 PROPOSTAS ATIVAS

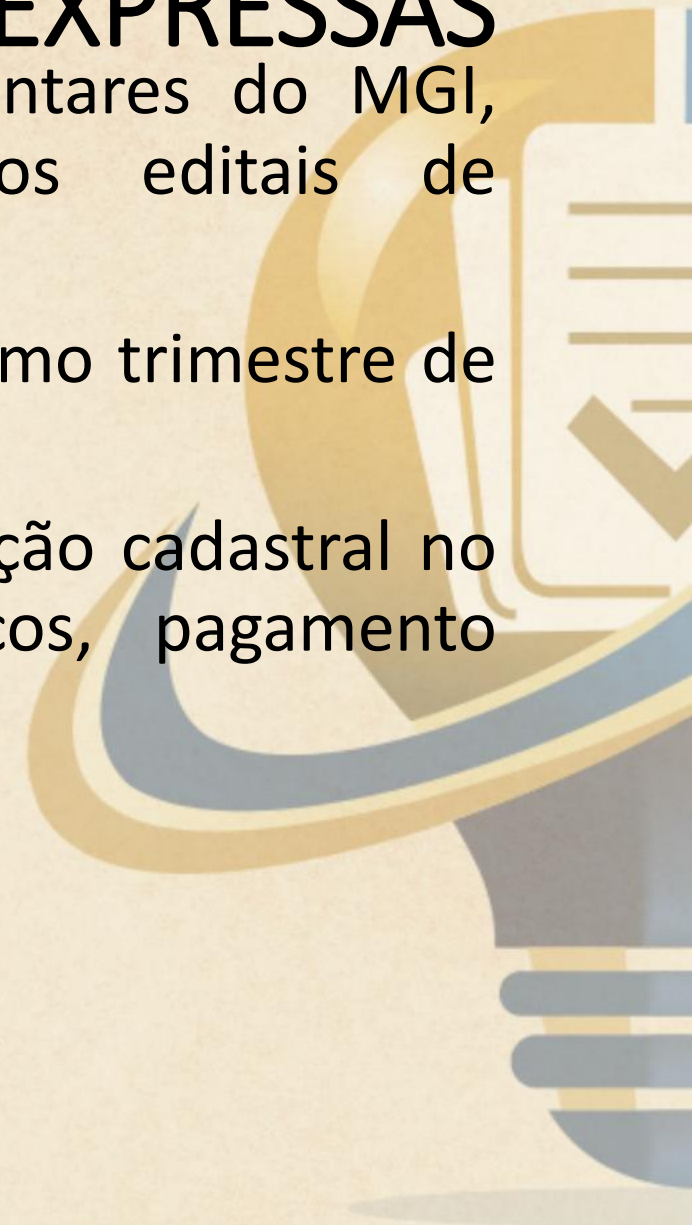
DESCONTOS VARIADOS	
NORDESTE	18%
SUDESTE	22%
SUL	12%
NORTE	15%
CENTRO-OESTE	20%

EXPOSIÇÃO CONTRATUAL PERMANENTE

Sem controle interno = Exposição permanente

O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

- A operação prática depende de normas complementares do MGI, disponibilização da plataforma e publicação dos editais de credenciamento.
- O Registro Cadastral Unificado está previsto para o último trimestre de 2026.
- Disposições transitórias regulam a fase inicial (atualização cadastral no Sicaf, verificações manuais de habilitação e preços, pagamento ordinário).



O SICX - SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS

SICX: MOTOR DE DESENVOLVIMENTO



1



Democratiza o acesso
ao mercado público

2



Territorializa o gasto,
(fornecedor vizinho +
demanda local)

3



Reduz ineficiências,
(gestor foca no complexo)

4



Fomenta a formalização,
(MEI em dia)



Compras públicas mais próximas, justas e eficientes

MENSAGEM FINAL

**CONTRATAR BEM É
DESENVOLVER O PAÍS**

Construindo o seu futuro com eficiencia



OBRIGADO!

Até a próxima!

